



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 035/2024 TRANSPORTES E OBRAS/ URBANISMO - AGRICULTURA

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS E A SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, SOLICITA A CONTRATAÇÃO APÓS CREDENCIAMENTO DO RESTAURANTE PARA SERVIR ALMOÇOS PARA SERVIDORES EM EVENTUAIS VIAGENS DE DESTINO AO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ PARA CURSOS, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC

Diante do credenciamento da empresa CHURRASCARIA APARADA 14 LTDA CNPJ: 48.619.125/0001-20 LOCALIZADO NO TREVO DE ACESSO A CHAPECÓ, a Secretaria tem para o momento a demanda do serviço de almoço.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇO/JANTA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DAS SECRETARIAS.

ITEM 01- FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO/JANTA, CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, UM TIPO DE CARNE/PROTEÍNA, PODENDO SER BOVINA, SUÍNA, AVES OU PEIXES, ACOMPANHADO DE 01 SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA) DE 300 ML OU ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR PESSOA.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Para o momento na cidade de Chapecó/SC tem apenas o Restaurante Quilombo Ltda que se credenciou para servir almoço, sendo a uma das opções e o credenciamento da CHURRASCARIA APARADA 14 LTDA é mais uma alternativa para os servidores que estão a serviço em Chapecó ou nas proximidades por ser no trevo de acesso a Chapecó.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Solicitamos 20 almoços a serem contratados.

A quantidade a ser contratada ira suprir a necessidade por 12 meses.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor a ser contrato do está previsto no edital de credenciamento 001/2024 conforme o decreto municipal nº 168/2024, sendo o valor da refeição de R\$ 40,00 (quarenta reais) a empresa atende a necessidade do município com o fornecimento de almoço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para contratação deverá ser no máximo até dia 20/10/2025. Com a prestação de serviços conforme a demanda das secretarias

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a seqüência em que as contratações serão realizadas:

O objeto tem vinculação ao documento de formalização de demanda Nº34/2024 do Fundo Municipal de Saúde, ao nº041-Administração e ao nº009/Social.

Irati/SC, 18 de outubro de 2024.

SANDRO LUIZ SAVOLDI
Matrícula nº12645-03
AGENTE ADMINISTRATIVO
Responsável pela elaboração

VALDEMIR LUIS FORTUNA
Matricula nº14211-01
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Solicitante

TELMO JOSÉ ROSSETTO
Secretario transportes e obras
Matricula nº 12408-02
Solicitante

IVO BOTTEGA
Matrícula nº 13480/04
Diretor de Urbanismo e Serviços Públicos
Solicitante